



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

JUSTIFICATIVA

A secretaria Municipal de Meio Ambiente, vem, por intermédio deste, solicitar a contratação de empresa especializada no fornecimento de café da manhã. Tal contratação fundamentada nas atividades de horários excepcionais dos servidores (garis, jardineiros, motoristas e outros) desta secretaria, uma vez que estes servidores desempenham suas funções em horários diferenciados dos demais servidores, necessitando deste serviço, que é indispensável para execução do pleno serviço.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que está previsto em lei a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais.

Pacajá/Pa, 23 de maio de 2019.



André Rios de Rezende

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 009/2017